



FÓRUM ANUAL DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PREVENÇÃO DE PERDAS

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



EXPERIÊNCIA
DO CLIENTE

BlackBerry 2002 - 2016

- ❖ Primeiro serviço de mensagens instantâneas construído para dispositivos sem fio;
- ❖ Permitia acessar a internet de forma dinâmica;

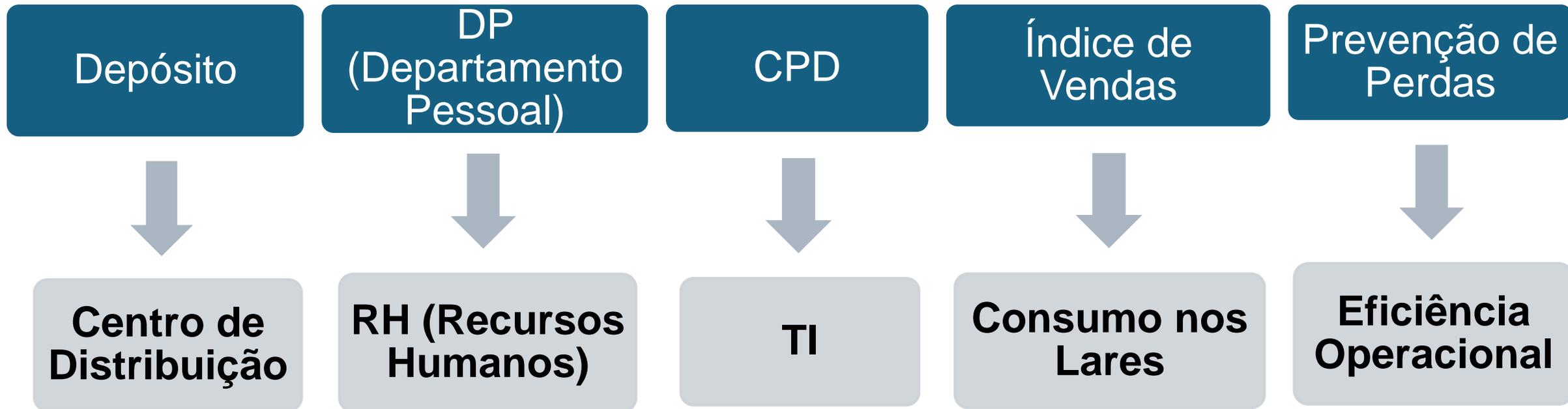


BlackBerry 2002 - 2016

- ❖ Revolução para enviar e receber emails fora do ambiente de escritório, ou seja, na palma da mão;
- ❖ **Foi substituído aos poucos por outras tecnologias que ofereciam mais interatividade, mas a sua essência permanece até hoje nas novas tecnologias e dispositivos.**



Transformações de Paradigmas

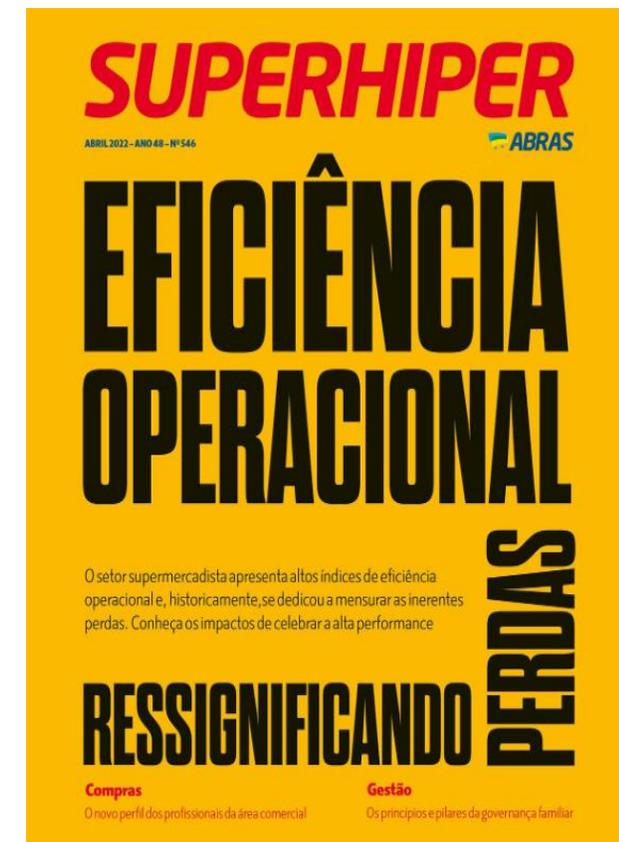


Nas empresas não ocorrem mudanças que obriguem a parada dos negócios até sua implantação.

As mudanças sempre ocorrem com os negócios fluindo.

Os funcionários precisam absorver o novo, abandonar o confortável antigo, e seguir em frente com suas tarefas, sem interrupção.

E essa mudança é um processo difícil, com os **conhecimentos antigos e novos em conflito**. Assim como a dificuldade de aprender, em **razão do contraste existente entre o conhecimento já incorporado, e o conhecimento sendo absorvido**.





Indicadores de Minas Gerais

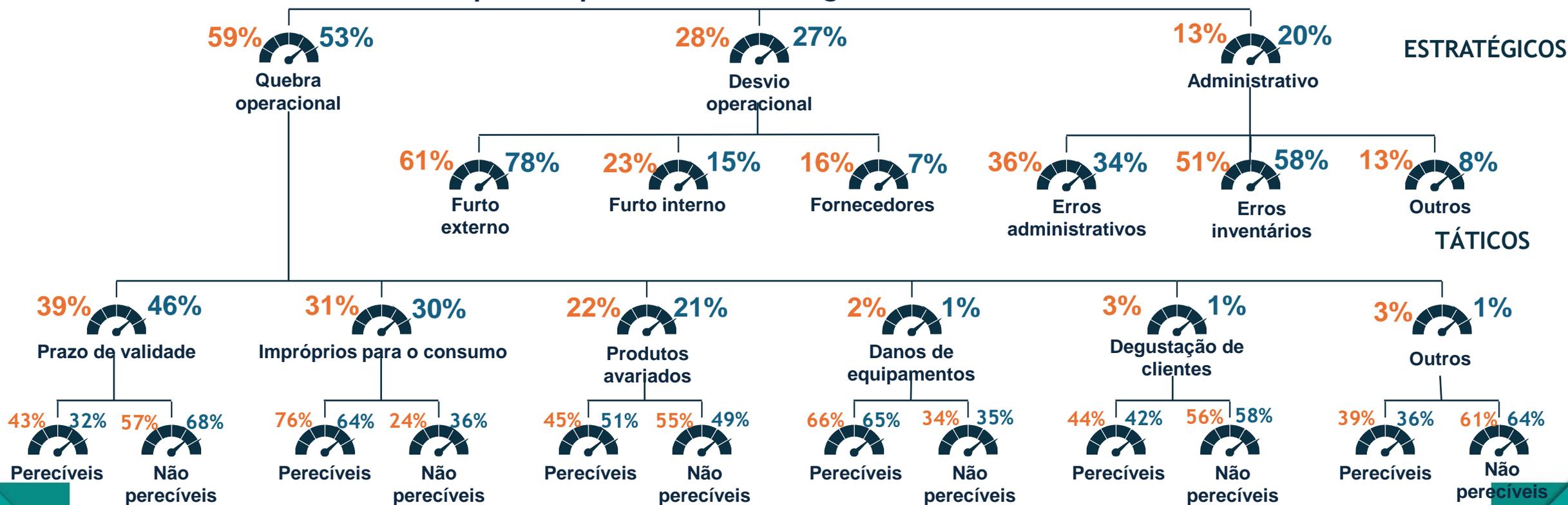
Eficiência Operacional

BRASIL X MG

2024



Mapa de oportunidades de ganho de eficiência



Eficiência Operacional

Brasil 2024
98,13

MG 2024
98,04

Ineficiência (perda)
1,87%

Ineficiência (perda)
1,96



Mapa de oportunidades de ganho de eficiência

59% | **53%**



28% | **27%**



ESTRATÉGICOS

13% | **20%**



- Quebra Operacional 6 pontos percentuais a menos do que nível Brasil
- Administrativos 7 pontos percentuais a mais do que nível Brasil

Quebra Operacional

BRASIL 2024

98,13

Ineficiência (perda)

1,87%



MG 2024

98,04

Ineficiência (perda)

1,96%

Mapa de oportunidades de ganho de eficiência

Prazo de validade 7 pontos percentuais a mais do que nível Brasil

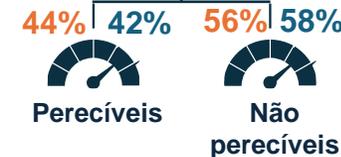
59% **53%**



ESTRATÉGICOS



TÁTICOS



OPERACIONAIS

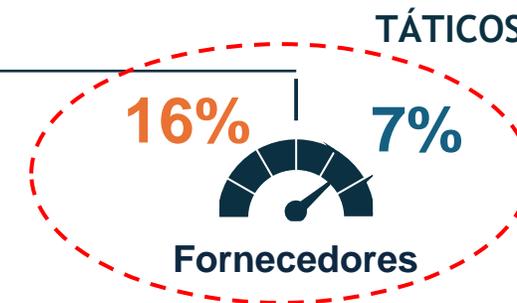
Desvio Operacional



Mapa de oportunidades de ganho de eficiência



ESTRATÉGICOS



- ❑ Furto externo 17 pontos percentuais a mais do que nível Brasil
- ❑ Fornecedores 9 pontos percentuais a menos do que nível Brasil

Administrativo



Mapa de oportunidades de ganho de eficiência



Furto externo 7 pontos percentuais a mais do que nível Brasil

Eficiência Operacional – Histórico Brasil x Minas Gerais

Eficiência Operacional Minas Gerais



Eficiência Operacional Brasil



2019

2020

2021

2022

2023

Ineficiência Operacional – Histórico Brasil x Minas Gerais

Ineficiência Operacional Minas Gerais



Ineficiência Operacional Brasil



2019

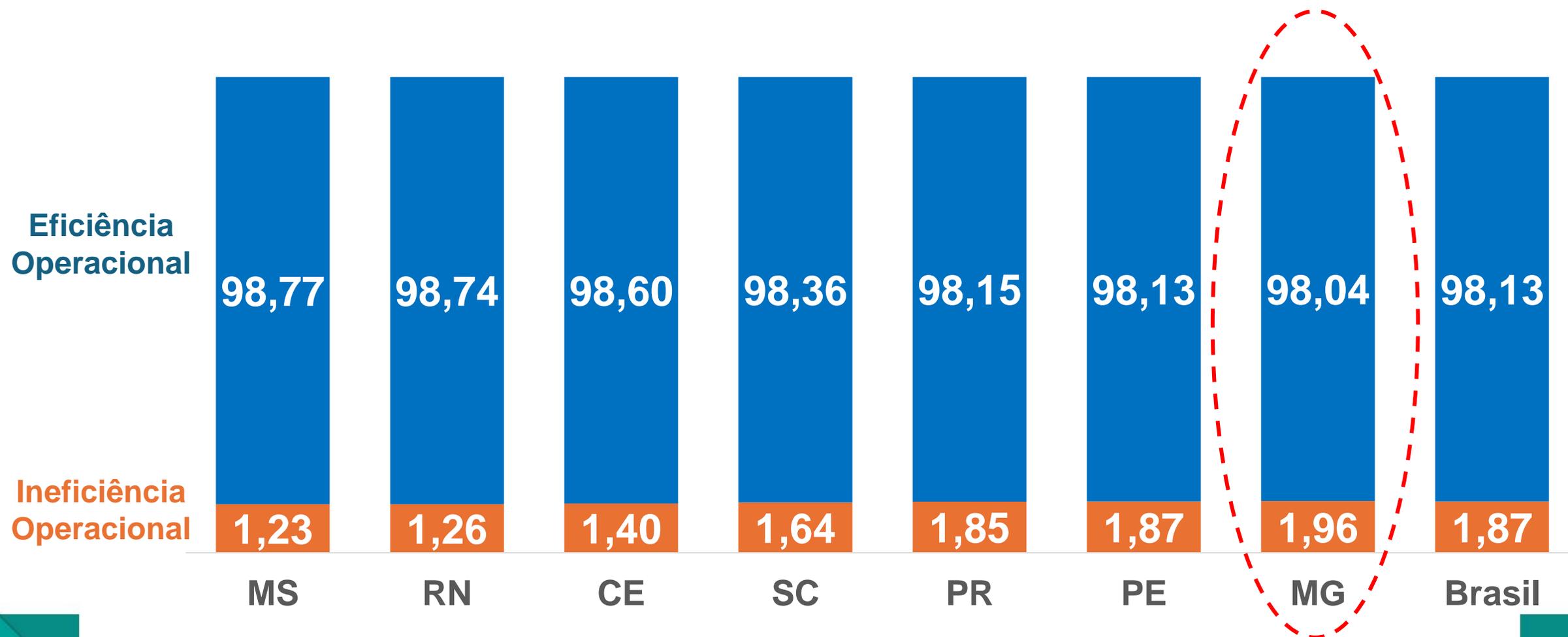
2020

2021

2022

2023

Eficiência Operacional – comparativo Brasil e estados



Perecíveis (%)

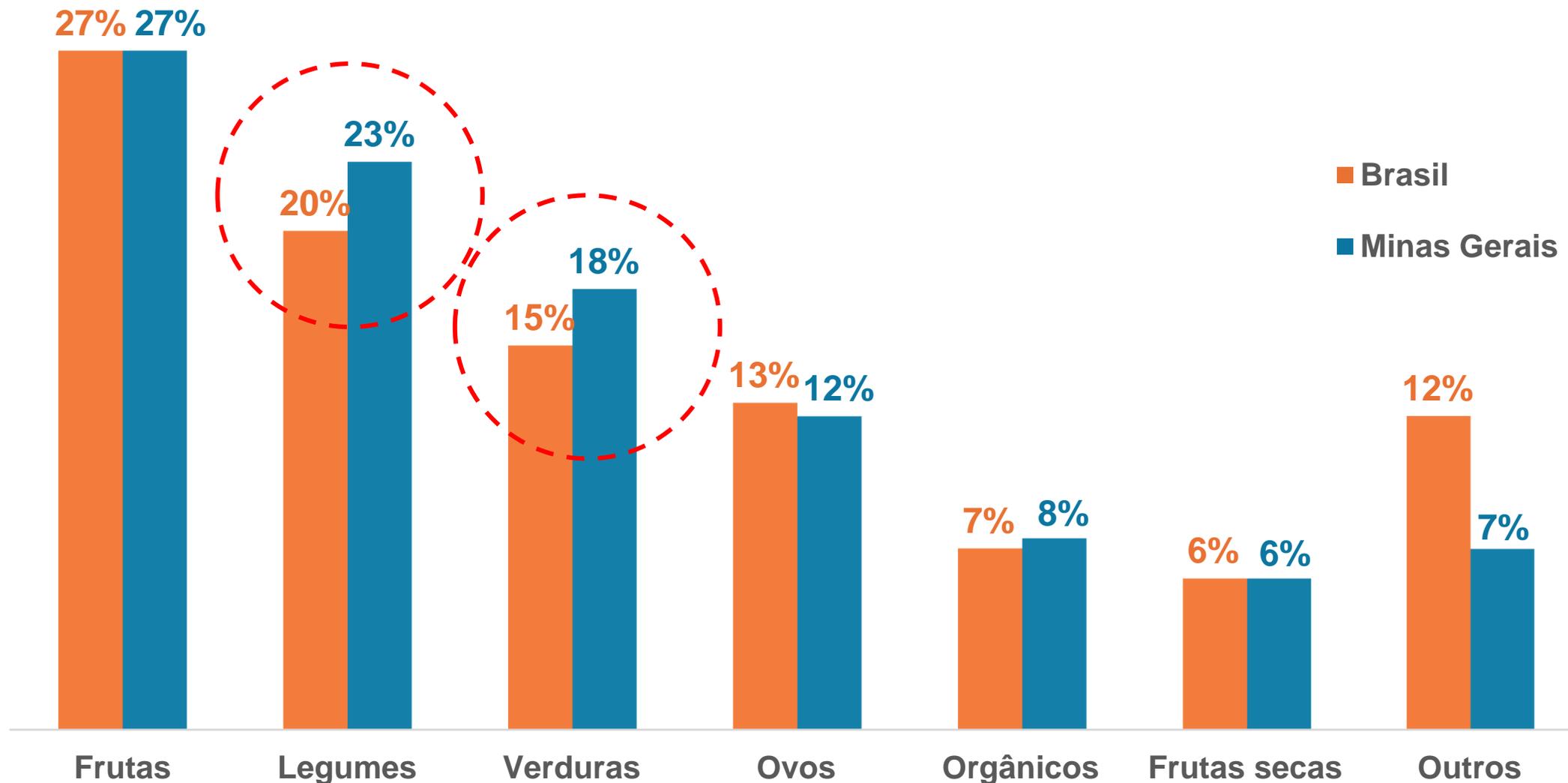
Operacional Brasil	Ineficiência Operacional (perdas) Brasil	Operacional Minas Gerais	Ineficiência Operacional (perdas) Minas Gerais	
98,33	1,67	98,67	1,33	Peixaria
98,24	1,76	97,92	2,08	Demais perecíveis
97,40	2,60	98,19	1,81	Perecíveis industrializados
97,03	2,97	97,59	2,41	Padaria e confeitaria
96,50	3,50	98,45	1,55	Rotisseria/comidas prontas
96,02	3,98	95,51	4,49	Açougue
95,11	4,89	98,33	1,67	Flores
94,17	5,83	92,78	7,22	FLV

Eficiência Operacional Não Perecíveis

Não perecíveis (%)

Eficiência Operacional Brasil	Ineficiência Operacional (perdas) Brasil	Eficiência Operacional Minas Gerais	Ineficiência Operacional (perdas) Minas Gerais	
99,89	0,11	-----		Móveis
99,70	0,30	-----		Eletroeletrônicos
99,58	0,42	-----		Têxtil
99,48	0,52	99,52	0,48	Pet
99,45	0,55	-----		Outros
99,41	0,59	99,39	0,61	Limpeza em geral
99,30	0,70	98,55	1,45	Mercearia líquida
99,22	0,78	99,33	0,67	Bazar
99,20	0,80	99,26	0,74	Mercearia seca
99,12	0,88	98,66	1,34	Higiene e perfumaria

Principais ineficiências operacionais (perdas) na seção de FLV – Brasil x Minas Gerais



FLV principais produtos com ineficiência operacional (perdas) em valores

Valores - Brasil

1º Tomate



2º Banana



3º Folhagens



4º Cebola



5º Laranja

Valores – Minas Gerais

1º Tomate



2º Banana



3º Morango



4º Cebola



5º Laranja

FLV principais produtos com ineficiência operacional (perdas) em KG

KG - Brasil

1º Tomate



2º Banana



3º Cebola



4º Folhagens



5º Laranja

KG – Minas Gerais

1º Tomate



2º Banana



3º Laranja



4º Cebola



5º Morango

Carnes e embutidos principais produtos com ineficiência operacional (perdas) em valores

Valores - Brasil



Valores – Minas Gerais



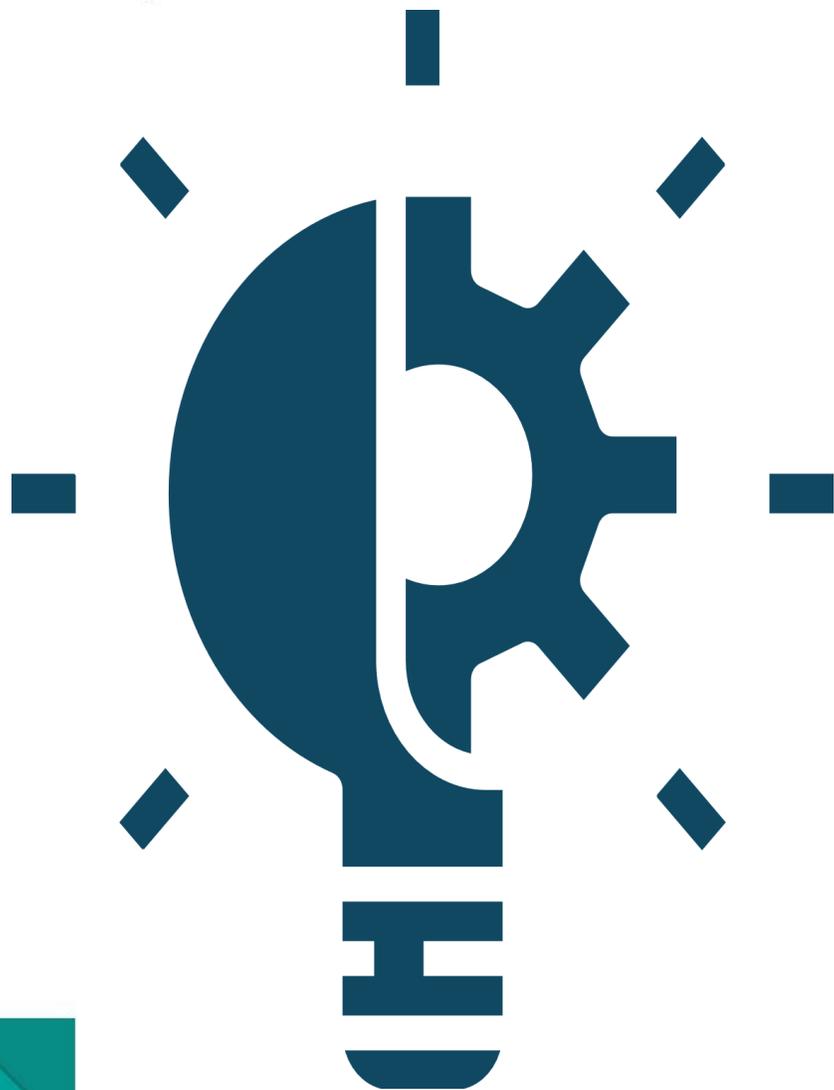
Carnes e embutidos principais produtos com ineficiência operacional (perdas) KG

KG - Brasil



KG – Minas Gerais





Lançar luzes sobre dois pontos:

- **Prazo de Validade**
- **Marco Regulatório dos Vigilantes**

Eficiência Operacional

Quebra Operacional - Prazo de Validade



**De Olho na
Validade**

Eficiência Operacional

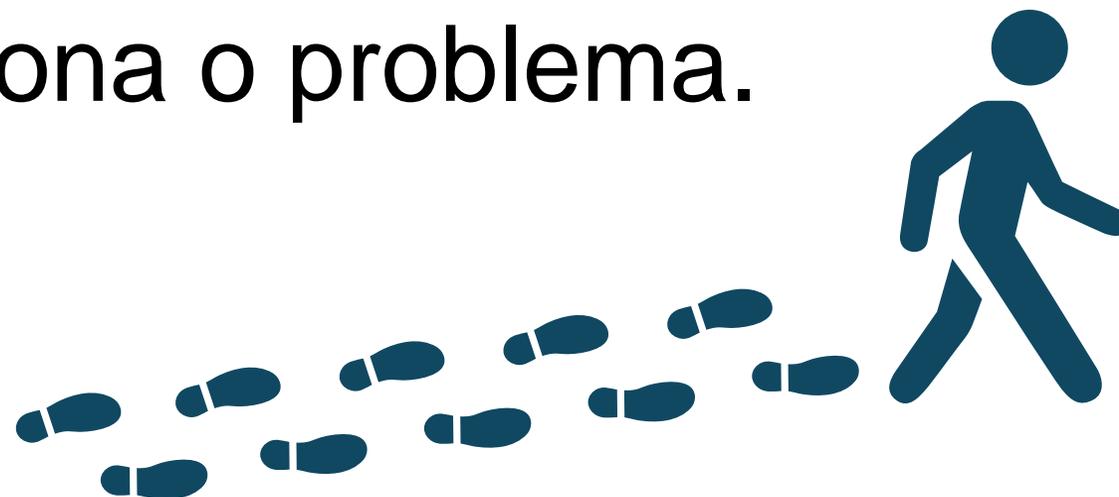
Quebra Operacional - Prazo de Validade

De Olho na Validade é um programa implantado em alguns Estados, com adesão voluntária das empresas. Ele se resume em **converter um prejuízo de uma multa** pela venda de um produto vencido por **doação ao consumidor de igual produto** dentro da prazo da validade.

Eficiência Operacional

Quebra Operacional - Prazo de Validade

Ele é claramente um mecanismo que evita uma perda financeira ainda maior decorrente das multas, mas não soluciona o problema.



Eficiência Operacional

Quebra Operacional - Prazo de Validade

Venda de produtos próximos ao vencimento

Em 2023 R\$ 1,2 bi
(Brasil)

Doações

Em 2023 R\$ 2,9 bi
(Brasil)

Best Before

De olho na validade

Protocolo de Intenções - 20/04/2012

Termo de adesão – 08/06/2012

Em vigor a partir de 02/07/2012

PL 2874/2019

(aumento de 2% para 5% na
dedução da base de cálculo da
contribuição social sobre o
lucro líquido (CSLL))

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PROGRAMA “DE OLHO NA VALIDADE”

O **Procon Estadual de Minas Gerais - Procon-MG**, órgão integrante do Ministério Público, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 615, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG, apresentado, neste ato, por seu Coordenador, o senhor Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi, o **Fórum dos Procons Mineiros**, entidade despersonalizada que congrega tais órgãos de defesa do consumidor, apresentado neste ato pelo seu Secretário- Geral, o senhor Vinícius Marques, Coordenador do Procon Municipal de Itajubá, o **Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais**, com sede na Rua Guajajaras, nº 40, 24º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, apresentado, neste ato, por sua Presidente, Lúcia Pacífico, e a **Associação Mineira de Supermercados - Amis**, com sede na Rua Platina, nº 33, Prado, Belo Horizonte, MG, apresentado, neste ato, por seu presidente, o senhor José Nogueira Soares,

Considerando ser a defesa do consumidor direito fundamental (CR, art. 5º, inciso XXXII) e princípio da Ordem Econômica (CR, art. 170, inciso V), bem como a natureza cogente do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal 8.078/90), que, na forma de seu artigo 1º, é de ordem pública e interesse social;

05 JUL 2012

Anexo I – Programa “De Olho na Validade”

Art. 1º Fica instituído para compras no varejo, na forma do disposto nos artigos seguintes, o Programa “De Olho na Validade”, cujos objetivos são **prevenir** a prática de oferta de produtos com prazo de validade vencido, **incentivar** o consumidor a verificar tal informação no ato da compra e **propiciar** mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo.

Art. 2º Os participantes do Programa “De Olho na Validade” deverão, quando o consumidor, dentro do estabelecimento comercial, identificar um produto cujo prazo de validade esteja vencido, fornecer a ele, de forma gratuita e imediata, um outro produto idêntico e próprio para o consumo.

§ 1º. Na hipótese de, no estabelecimento comercial, não existir produto idêntico àquele cujo prazo de validade esteja vencido, o consumidor terá direito a qualquer produto similar da mesma seção com preço equivalente.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, se não houver produto com preço equivalente que atenda ao consumidor, o mesmo poderá optar por um outro produto de preço superior ou inferior existente na mesma seção, sendo que, no primeiro caso, deverá complementar a diferença do valor, e, no segundo, não fará jus a crédito remanescente.

05 JUL 2012

E por estarem perfeitamente cientes das condições ora estipuladas, as partes assinam o presente documento, que será publicado no diário oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2012

Procon Estadual de Minas Gerais

Fórum dos Procons Mineiros

Movimento das Donas de Casa e Consumidores

Associação Mineira de Supermercados

05 JUL 2012

08 JUN 2012

Programa “De Olho na Validade” Termo de Adesão

Art. 1º Fica instituído para compras no varejo, na forma do disposto nos artigos seguintes, o Programa “De Olho na Validade”, cujos objetivos são prevenir a prática de oferta de produtos com prazo de validade vencido, incentivar o consumidor a verificar tal informação no ato da compra e propiciar mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo.

Art. 2º Os participantes do Programa “De Olho na Validade” deverão, quando o consumidor, dentro do estabelecimento comercial, identificar um produto cujo prazo de validade esteja vencido, fornecer a ele, de forma gratuita e imediata, um outro produto idêntico e próprio para o consumo.

§ 1º. Na hipótese de, no estabelecimento comercial, não existir produto idêntico àquele cujo prazo de validade esteja vencido, o consumidor terá direito a qualquer produto similar da mesma seção com preço equivalente.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, se não houver produto com preço equivalente que atenda ao consumidor, o mesmo poderá optar por um outro produto de preço superior ou inferior existente na mesma seção, sendo que, no primeiro caso, deverá complementar a diferença do valor, e, no segundo, não fará jus a crédito remanescente.

Programa “De Olho na Validade” Termo de Adesão

§ 3º. O consumidor receberá gratuitamente a mesma quantidade de produtos com prazo de validade vencido que ele encontrar na área de vendas, salvo se houver vários produtos do mesmo lote de registro, hipótese em que o consumidor receberá 01 (um) produto por lote.

§ 4º. O fornecedor não é obrigado a ceder ao consumidor, de qualquer forma, crédito equivalente ao valor do produto encontrado com o prazo de validade vencido.

Art. 3º. O direito previsto no artigo 2º somente é aplicável antes da concretização da compra do produto (pagamento).

Parágrafo único. Quando a constatação do vencimento do prazo de validade do produto ocorrer após a concretização da compra (pagamento), aplicam-se as regras estabelecidas na legislação de defesa do consumidor.

Art. 4º. O fornecedor deverá ostentar, em todo o estabelecimento, placas e avisos sobre o Programa “De Olho na Validade” e suas regras, os quais, obrigatoriamente, seguirão o padrão gráfico elaborado pela Associação Mineira de Supermercados - Amis.

Art. 5º. A adoção das regras e procedimentos acima dispostos não impede, de qualquer modo, a atuação dos órgãos de defesa do consumidor em razão de atos fiscalizatórios ou de denúncias de consumidores, tampouco impede, por parte do consumidor, a realização de reclamação.

Programa “De Olho na Validade” Termo de Adesão

Art. 6º. A adesão por parte dos fornecedores ao Programa “De Olho na Validade” é feita de forma voluntária, por prazo indeterminado, podendo ser cancelado pelo fornecedor a qualquer momento, desde que, de forma inequívoca e ostensiva, informe o consumidor.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2012.


Companhia Brasileira de Distribuição/ Extra Hipermercado
Sr. Eder de Oliveira Soares
Gerente Geral

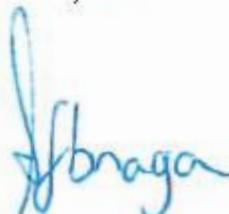
17 01 734 10001-38

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BELLAS

RUA PLATINA, 1125
CARRO PRADO - CEP 30411-011

BELO HORIZONTE - MG

08 de junho 2012



Agosto de 2012

Adesão de 100% dos supermercados até o fim do ano

A adesão das empresas ao “De olho na validade” vem crescendo, conforme o presidente da Associação Mineira de Supermercados (Amis), Adilson Rodrigues. No início, há um mês, havia 60 redes participando. Hoje são mais de 600, quase dez vezes mais. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, diz, praticamente todos os supermercados fazem parte da campanha. Além disso, todas as maiores redes, que representam 70% do PIB do setor, já aderiram. A expectativa da associação é de que, até o final do ano, 100% das 3.570 empresas do estado estejam participando.

De acordo com Adilson Rodrigues, manter a validade dos produtos em dia é um desafio

para os supermercados devido ao volume de mercadores, de 30 mil a 70 mil itens, dependendo do tamanho da loja. “É tarefa sobre-humana”, diz. Por outro lado, ele acredita que está havendo conscientização maior do cliente e que isso favorece o trabalho das redes. “O consumidor está olhando a data antes de colocar o produto no carrinho”, afirma. Para Adilson, o que falta agora é a padronização das etiquetas para facilitar a visualização. Hoje cada empresa faz de um jeito.

Adilson Rodrigues informou que, até o momento, a Amis não recebeu nenhuma queixa com relação ao descumprimento do programa. Segundo ele, todos os supermercados vão enviar

relatórios das trocas que estão sendo feitas e será produzido um balanço. “Vamos ter um mapa de onde está ocorrendo mais, por loja e por setor, para que a gente possa atuar nessas seções”.

Uma solução futura para o problema da validade vencida é a etiqueta inteligente, conforme Adilson Rodrigues. Ela informa ao sistema central quando o produto está com apenas 10% da validade, para que a empresa tenha como retirá-lo das gôndolas antes de vencer. “O problema dela é o preço. As farmácias já têm. Ainda precisa cair 90% de seu valor para ficar viável para os supermercados. Mas vai cair, assim como ocorreu com o código de barra”.

O QUE O TUDO ACHOU EM 24/7/2012 EM 3 SUPERMERCADOS



Uma caixa de estrogonole congelada vencida desde 25 de dezembro de 2012.



Quinze bandejas de queijo vencidas desde o dia 15 de julho de 2012.



Três embalagens de leite fermentado vencidas desde o dia 20 de julho de 2012.

Consumidores ainda desconhecem programa

Agosto de 2012

Apesar de estar há um mês em vigor, o programa “De olho na validade” ainda não está tão famoso entre os consumidores. “Não sabia dessa iniciativa. É bom saber, porque agora vou ficar de olho nas datas de validade”, diz a dona de casa e restauradora de obras Patricia Prates, que diz evitar iogurte na promoção, porque já sabe que o produto estará vencido. A contadora Neuza Adam conta que, há cerca de 40 dias, encontrou uma linguiça vencida no supermercado e se impressionou com a postura do estabelecimento. “O que me assustou na época é que mostrei para o funcionário, e ele não teve reação nenhuma, deixou o produto lá. Eles não tomam providência, e os funcionários não são orien-

tadores sobre o que fazer”.

A empresária Emilia Gracielle Camilo Ferreira, 31 anos, passou por uma situação desagradável recentemente. Ela comprou duas caixas de barra de cereal e uma caixa de queijo Polenguinho. Os três itens estavam vencidos, mas ela só viu quando tinha acabado de comer uma barrinha de cereal. O bom é que o final da história foi feliz. “Voltei ao supermercado e todos os produtos estavam lá, vencidos. Falei com a gerente, que retirou tudo das gôndolas. Eu queria trocar pelos mesmos produtos, mas não tinha mais. Aí, me restituíram o valor integral”, conta. Emilia Ferreira diz que, na época, não sabia do programa “De olho na validade” e que, depois do que aconteceu,

ficou mais atenta e passou a olhar a validade de tudo.

De acordo com o procurador Jacson Camponizzi, coordenador do Procon Estadual, informou que o programa tem sido respeitado e que ainda não recebeu queixa de descumprimento dele por parte dos supermercados. Segundo ele, caso o consumidor encontre qualquer produto vencido, a troca deve ser feita imediatamente, sem questionamento pela empresa. Se houver notificação do estabelecimento, o cliente deve informar aos procons ou às vigilâncias sanitárias. Uma equipe do Ministério Público, com cerca de 40 pessoas, tem feito fiscalização nos supermercados para checar se está havendo cumprimento das normas.

Julho de 2012

Produtos vencidos à solta nos supermercados

Instituição do programa

“De olho na validade” facilita a troca de mercadorias fora da validade, mas não as tirou das prateleiras

Cláudia Rezende
EDITORA-ADJUNTA

Uma torta de 2011, 15 bandejas de rabada vencidas nove dias e três embalagens de leite fermentado quatro dias fora da validade. O passeio da reportagem do TUDO por três supermercados de Belo Horizonte revelou que produtos fora de validade ainda estão “à solta” nos estabelecimentos, apesar de o programa “De olho na validade” chegar a seu primeiro mês nesta semana. Mas há um lado bom. Apesar de nem sempre os funcionários estarem bem-informados sobre a proposta, a troca do produto vencido por um dentro da validade é realizada.

De acordo com o “De olho na validade”, do qual participam cerca de 600 empresas em Minas, se um consumidor encontrar mercadoria fora da validade nos supermercados que aderiram ao programa, tem o direito de levar o produto equivalente –

dentro da validade – como cortesia. O programa foi instituído em Minas, no dia 2 de julho, após a assinatura de protocolo entre Ministério Público, Fórum dos Procons Mineiros, Movimento das Donas de Casa e Associação Mineira de Supermercados (Amis).

O “tour” pelos supermercados foi no dia 24 de julho. O primeiro local visitado foi o Extra, na região Noroeste. Foi encontrada uma torta de estrogonofe vencida desde 25 de dezembro de 2011. A reportagem levou o produto ao caixa, e a troca foi feita, cumprindo o estabelecido no programa.

O segundo lugar foi o Epa próximo à rodoviária do Centro. Quinze bandejas de rabada – 11 identificadas pela reportagem e quatro, por outro consumidor – vencidas desde 15 de julho. O consumidor, o motorista Belécio Fernandes, levou os produtos ao caixa. A atendente demonstrou desconhecer o “De olho na validade” e

começou a passar a compra assim mesmo. Disse que as rabadas tinham sido embaladas com a data errada e não estavam vencidas. A reportagem disse que o que vale é a data da etiqueta. O gerente chegou e informou que consumidor poderia levar uma unidade do produto dentro da validade. Belécio, que desistiu de levar a rabada, disse que está por dentro da campanha. “Fico sempre de olho. Com essa nova lei, a gente fica mais esperto”.

A passagem seguinte da reportagem foi pelo Supermercados BH, também próximo à rodoviária. Foram encontradas três embalagens de leite fermentado vencidas em 20 de julho. O gerente da loja também foi acionado e efetuou a troca. Os demais funcionários que atenderam a reportagem não tinham conhecimento do programa e não resolveram a questão sem o gerente. *(Colaborou Thais Oliveira)*

LEO FORTES



Belécio está por dentro do programa e fica de olho na validade dos produtos.

DE OLHO NA VALIDADE

O que prevê o programa

COMO FUNCIONA: se o consumidor encontrar produto com validade vencida, pode levar para casa, gratuitamente, outro idêntico ou similar, mas dentro da validade.

QUEM PARTICIPA: cerca de 600 redes de supermercados mineiros.

QUANDO COMEÇOU: 2 de julho de 2012.

PUNIÇÃO: multas e até detenção.

FAÇA CONSCIENTAR: 1181 / 1181 / 1181 (com o botão de validade).

1181 ou www.amis.org.br

“DE OLHO NA VALIDADE”
O que prevê o programa

Como funciona: Se o consumidor encontrar produto com validade vencida, pode levar para casa gratuitamente, outro idêntico ou similar mas dentro da validade

Quem participa: Cerca de 600 redes de supermercados mineiros

Quando começou: 02 de julho de 2012

Punição: multas e até detenção

6 ESPECIAL

TUDO - BELO HORIZONTE, 28 DE JULHO

Julho de 2012

Empresas reforçam apoio ao programa

Procuradas, as empresas que apresentaram problema na troca do produto ou que tinham funcionários desinformados afirmaram que a situação foi um caso isolado e que estão apoiando integralmente o “De olho na validade”. O diretor de Marketing do grupo DMA, do Epa, Roberto Gosende, informou que todas as lojas estão sinalizadas e

que os funcionários foram preparados para o programa. “O grupo tem todo interesse que dê certo. Acreditamos no programa e estamos cumprindo o que ele determina”, disse. Segundo ele, as rabadas vencidas encontradas pela reportagem faziam parte de um lote que foi etiquetado de forma incorreta e já foram recolhidas. Conforme Roberto Gosende,



a validade dos produtos das prateleiras é verificada diariamente pelos funcionários. “O interesse em não ter produto vencido é todo nosso, para que a gente venda qualidade”.

A gerência de Marketing do Supermercados BH também informou que os gerentes e funcionários estão informados e as lojas, sinalizadas. Segundo o departamento, a rede aderiu ao programa antes de

ele chegar a Minas Gerais, quando foi lançado em São Paulo, em dezembro de 2011. No grupo, a orientação é para que os gerentes sejam acionados sempre, porque são cerca de 10 mil colaboradores no Supermercados BH. “O Supermercados BH sempre teve essa conduta. Estamos sendo rigorosos com isso”, informou a gerência.

“O interesse em não ter produto vencido é todo nosso, para que gente venda qualidade”

Roberto Gosende – diretor de marketing do Grupo DMA/EPA

PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre a ampliação do conceito de prazo de validade para algumas categorias de alimentos embalados e dá outras providências.

○ **CONGRESSO NACIONAL** DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a ampliação do conceito de prazo de validade para algumas categorias de alimentos embalados, mediante a adoção de critérios organolépticos para a caracterização de alimento próprio para o consumo e a consequente adoção da expressão “consumir preferencialmente antes de”, e altera dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e da Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020.

Eficiência Operacional

Quebra Operacional – Venda de produtos próximos ao vencimento



Eficiência Operacional

Quebra Operacional – Venda de produtos próximos ao vencimento



Eficiência Operacional

Quebra Operacional – Venda de produtos próximos ao vencimento



Eficiência Operacional

Quebra Operacional – Venda de produtos próximos ao vencimento



Eficiência Operacional

Quebra Operacional – Venda de produtos próximos ao vencimento



Desvio Operacional Vigilantes em Supermercados

Reunião extraordinária conjunta dos Comitês Sindical, Laboral, Jurídico e de Eficiência Operacional, realizada em 19/09 por solicitação da AMIS e SindSuper.

Desvio Operacional Vigilantes em Supermercados

Discutido sobre a nova lei **14.967 de 09/09/2024** – publicada em 10/09/2024 (estatuto da Segurança Privada), e os seus possíveis impactos, bem como a preocupação com a redação da norma, que não é clara, deixando margem para interpretação por órgãos fiscalizadores.

Desvio Operacional Vigilantes em Supermercados

- A nova legislação ampliou o conceito de segurança privada, incluindo vigilância patrimonial e operação de sistemas eletrônicos (CFTV), o que pode afetar o setor de prevenção de perdas.
- A nova lei amplia as atividades que podem ser fiscalizadas pela Polícia Federal, podendo incluir as atividades de fiscal de loja. Limite máximo de 3 anos para adequação – **Setembro de 2027**

Desvio Operacional Vigilantes em Supermercados

- Entendimento de que a categoria de trabalhadores do varejo (comerciários) é preponderante à de vigilante e, portanto, deve ser representada por suas próprias entidades (do comércio varejista).

Desvio Operacional Vigilantes em Supermercados

- SindSuper-MG não firmar qualquer acordo ou convenção coletiva com sindicato de vigilantes, pois seria extremamente prejudicial para as negociações do setor, bem como para a defesa em eventuais processos

Desvio Operacional Vigilantes em Supermercados

- Ofício Policia Federal – 5/2024/ CGCSP/DPA/PF – A contratação de vigias, porteiros, apoio, **prevenção de perdas**, fiscais ou outro nome que o equivalha para realizar atividade típica de vigilantes é ilegal.
- Projeto de Lei 3655/2024, visa instituir a lei da segurança privada e revogar o Estatuto da segurança privada (**Lei 14.967 de 09/09/2024**)

PRODUTOS FALSIFICADOS

g1

AGRO

Ministério da Agricultura proíbe a venda de lotes de 12 marcas de azeite de oliva; saiba quais

Seis marcas tiveram todos os lotes suspensos. Ação faz parte de uma operação que identificou fraudes nos produtos, que estavam fora dos padrões de qualidade exigidos.

Por **Darlan Helder**, **Paula Salati**, g1

22/10/2024 08h47 · Atualizado há 2 semanas



Outubro de 2024

Produtos falsificados

Azeite

Marcas e lotes de azeites considerados impróprios para consumo pelo Ministério da Agricultura

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL (Embalador)	UF (Embalador)	POSSUI REGISTRO?	IRREGULARIDADE ENCONTRADA
GREGO SANTORINI	TODOS OS LOTES	INTRA LOGÍSTICA DISTRIBUIDORA	RJ	NÃO	CNPJ SUSPENSO JUNTO À RECEITA FEDERAL
LA VENTOSA	TODOS OS LOTES	CAXIAS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 34.055.040/0001-52	SC	NÃO	PRODUTO DESCLASSIFICADO/ CNPJ SUSPENSO JUNTO À RECEITA FEDERAL/ PRODUTO DESCLASSIFICADO
LA VENTOSA	TODOS OS LOTES	CAXIAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 34.055.040/0001-52	SC	NÃO	CNPJ SUSPENSO JUNTO À RECEITA FEDERAL

Produtos falsificados

Azeite

Marcas e lotes de azeites considerados impróprios para consumo pelo Ministério da Agricultura

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL (Embalador)	UF (Embalador)	POSSUI REGISTRO?	IRREGULARIDADE ENCONTRADA
ALONSO	TODOS OS LOTES	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COTINGA LTDA. - CNPJ00.808.890/0001-04	PR	NÃO	CNPJ BAIXADO JUNTO À RECEITA FEDERAL/ PRODUTO DESCLASSIFICADO
QUINTAS D'OLIVEIRA	TODOS OS LOTES	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COTINGA LTDA. - CNPJ00.808.890/0001-04	PR	NÃO	INAPTA JUNTO À RECEITA FEDERAL
OLIVAS DELTANGO	24014	AGRO BUSINESS FUTURE LTDA - CNPJ06.306.363/0001-36	PR	NÃO	CNPJ INAPTO JUNTO À RECEITA FEDERAL/ PRODUTO DESCLASSIFICADO

Produtos falsificados

Azeite

Marcas e lotes de azeites considerados impróprios para consumo pelo Ministério da Agricultura

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL (Embalador)	UF (Embalador)	POSSUI REGISTRO?	IRREGULARIDADE ENCONTRADA
VILA REAL	EV07095VR 03559 VR04191 VR04234 VR04245 VR04257 EV07100 EV07111 EV07139 EV07145	ANGEL INDUSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ04.593.196/0001- 26	BA	SIM	PRODUTO DESCLASSIFICADO
QUINTA DEAVEIRO	272/08/2023	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 37.195.191/0001-02	ES	NÃO	PRODUTO DESCLASSIFICADO

Produtos falsificados

Azeite

Marcas e lotes de azeites considerados impróprios para consumo pelo Ministério da Agricultura

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL (Embalador)	UF (Embalador)	POSSUI REGISTRO?	IRREGULARIDADE ENCONTRADA
VINCENZO	19227	TRL INTERNACIONAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ 14.546.348/0001-93	SC	SIM	PRODUTO DESCLASSIFICADO
DON ALEJANDRO	19224	TRL INTERNACIONAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ 14.546.348/0001-93	SC	SIM	PRODUTO DESCLASSIFICADO
ALMAZARA	TODOS OS LOTES	ORIENTE MERCANTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 34.845.175/0001-11	SP	NÃO	PRODUTO DESCLASSIFICADO

Produtos falsificados

Azeite

Marcas e lotes de azeites considerados impróprios para consumo pelo Ministério da Agricultura

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL (Embalador)	UF (Embalador)	POSSUI REGISTRO?	IRREGULARIDADE ENCONTRADA
ESCARPAS DAS OLIVEIRAS	TODOS OS LOTES	ORIENTE MERCANTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 34.845.175/0001-11	SP	NÃO	CNPJ BAIXADO JUNTO À RECEITA FEDERAL/ PRODUTO DESCLASSIFICADO
GARCIA TORRES	24013	TASCHETI ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ17.379.281/0001-38	GO	NÃO	PRODUTO DESCLASSIFICADO

g1

AGRO

Governo divulga lista de lotes de marcas de café impróprios para consumo

Lista foi divulgada pelo Ministério da Agricultura na sexta-feira (28). Segundo o órgão, lotes contêm impurezas, como paus e cascas; matérias estranhas, como areia e pedras; e elementos estranhos, como corantes e açúcar.

Por g1

01/07/2024 09h18 · Atualizado há 4 meses

Julho de 2024

Produtos falsificados

Café

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL (Embalador)	UF (Embalador)	POSSUI REGISTRO CGC/MAPA?	IRREGULARIDADE ENCONTRADA	SUPERMERCADO OU CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ONDE O PRODUTO FOI COLETADO	UF (Supermercado ou distribuidor)
CAFÉ DO NORTE	01	INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS MORAES LTDA – CNPJ 01.872.060/0001-67	AM	SIM	Presença de elementos estranhos	RUFINO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 06.710.013/0009-56	AM
CAFÉ DO NORTE	11	INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS MORAES LTDA - CNPJ 01.872.060/0001-67	AM	SIM	Presença de elementos estranhos	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – CNPJ: 45.543.915/0100-63	AM
CAFÉ DO NORTE	02	INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS MORAES LTDA - CNPJ 01.872.060/0001-67	AM	SIM	Presença de elementos estranhos	SUPERMERCADO DB LTDA – CNPJ: 22.991.939/0001-06	AM
CAFÉ DO POVO	003	CAFÉ DO POVO LTDA – CNPJ: 35.019.753/0001-23	GO	SIM	Presença de Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	GO
SULTÃO	125	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ CENTENÁRIA LTDA – CNPJ: 00.146.860/0001-38	GO	NÃO	Presença de Impurezas acima do limite legal	PONTAL ATACADO E VAREJO LTDA – CNPJ: 310.758.590/0002-74	GO
ALADDIN	120	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ CENTENÁRIA LTDA – CNPJ: 00.146.860/0001-38	GO	NÃO	Presença de Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	GO

Produtos falsificados

Café

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL (Embalador)	UF (Embalador)	POSSUI REGISTRO CGC/MAPA?	IRREGULARIDADE ENCONTRADA	SUPERMERCADO OU CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ONDE O PRODUTO FOI COLETADO	UF (Supermercado ou distribuidor)
MILA	545	DANIEL PAULO PASIANI LTDA – CNPJ: 07.434.991/0001-60	MG	SIM	Presença de Impurezas acima do limite legal	F M FERREIRA DE SOUSA LTDA – CNPJ: 73.807.471/0002-60	PI
MILA	177	DANIEL PAULO PASIANI LTDA, CNPJ: 07.434.991/0001-60	MG	SIM	Presença de Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	MG
QUITADA	05824	LEMI TORREFACAO, MOAGEM E COMERCIO DE CAFE LTDA- CNPJ: 31.113.583/0001-90	MT	SIM	Presença de Impurezas acima do limite legal	WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA – CNPJ: 93.209.765/0575-77	MT
SERRANO	27fev2024	PRODUTOS SERRANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 22.466.226/0001-15	PE	SIM	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	PE
LAGOBOM	08	Carlos Alberto Teodoro Cereais ME – CNPJ: 01.817.815/0001-20	PR	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	COMERCIAL MINERIOS DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.176.249/0001-03	PR
PARANAENSE	não informado	CAFE DITO LTDA – CNPJ: 03.722.679/0001- 10	PR	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	GARANTE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 08.264.406/0006-06	PR
SANSÃO	não informado	CAFEEIRA DA COLONIA LTDA – CNPJ: 49.251.568/0001-74	PR	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	SUPERMERCADO SUPERPÃO S/A - CNPJ: 77.883.320/0011-33	PR

Produtos falsificados

Café

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL (Embalador)	UF (Embalador)	POSSUI REGISTRO CGC/MAPA?	IRREGULARIDADE ENCONTRADA	SUPERMERCADO OU CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ONDE O PRODUTO FOI COLETADO	UF (Supermercado ou distribuidor)
SANSÃO	não informado	L F ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.863.284/0001-01	PR	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	SUPERMERCADO SUPERPÃO S/A - CNPJ: 77.883.320/0011-33	PR
CASTRO	4	CENTRESI COM. DE RESÍDUOS LTDA- CNPJ: 01.306.146/0001- 22	PR	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	PR
MEU CAFÉ	139	JALAPÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 28.159.057/0001-57	TO	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	TO
MEU CAFÉ	143	JALAPÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 28.159.057/0001-57	TO	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	TO
CÓRREGO DO OURO	LOT 04	PAULO CESAR VIEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ: 34.994.271/0001-21	MG	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERSAM LTDA - CNPJ: 30.974.235/0002-26	GO
BULE NOBRE	62	VILAGE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 33.580.697/0001-76	GO	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	VISÃO ALIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI-EPP - CNPJ: 26.465.367/0004-17	GO
CAFÉ DE MINAS	203	CAFE DE MINAS LTDA, CNPJ: 11.436.373/0001-26	MG	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	GERALDO ROGÉRIO FRANÇA (SUPERMERCADO PAGUE MENOS) - CNPJ: 03.592.420/0001-00	MG

Produtos falsificados

Café

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL (Embalador)	UF (Embalador)	POSSUI REGISTRO CGC/MAPA?	IRREGULARIDADE ENCONTRADA	SUPERMERCADO OU CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ONDE O PRODUTO FOI COLETADO	UF (Supermercado ou distribuidor)
OURO MINAS	05/06/24	CAFE OURO DE MINAS LTDA, CNPJ: 30.305.410/0001-01	MG	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	DROGARIA GÊNESIS LTDA, 03.447.416/0002-21	MG
AROMA PREMIUM	LOT0185	DDS INDUSTRIA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 40.417.761/0001- 68	MT	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 09.477.652/0010-87	MT
CASÃO	lote 90	FRANZONI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.589.512/0001-00	MT	SIM	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	SG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.761.407/0001-80	MT
MADE IN BRAZIL	7809	MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA, CNPJ: 58.088.964/0001-13	SP	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	LICITAÇÃO ÓRGÃO PÚBLICO	MT

Fraude do arroz: governo confisca 10.500 kg vendidos como se fossem do tipo superior; conheça diferenças

Novembro de 2024

Apreensão aconteceu em rede de supermercados em Araraquara (SP); diferença entre tipos está relacionada à soltura do grão depois de cozido, segundo especialista.

Por **Lara Castelo**, g1

06/11/2024 02h00 · Atualizado há 5 dias

Nas embalagens dos itens apreendidos constava que eles eram do tipo 1, quando, na verdade, o Mapa verificou que eles eram do tipo 3 (**entenda abaixo**). Segundo os fiscais, a irregularidade se caracteriza como fraude ao consumidor.

Produtos falsificados

Arroz

Limites usados para definir o tipo de arroz beneficiado polido (arroz branco)

Valores correspondem a porcentagem do elemento no peso do arroz.

% Limite de	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	Tipo 4	Tipo 5
Matérias estranhas e impurezas	0,10	0,20	0,30	0,40	0,50
Mofados e ardidados (com cor escura)	0,15	0,30	0,50	1,00	1,50
Picados ou manchados	1,75	3,00	4,50	6,00	8,00

Produtos falsificados

Arroz

Limites usados para definir o tipo de arroz beneficiado polido (arroz branco)

Valores correspondem a porcentagem do elemento no peso do arroz.

% Limite de	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	Tipo 4	Tipo 5
Rajados (com pontos vermelhos ou brancos)	1,00	1,50	2,00	3,00	4,00
Amarelos	0,50	1,00	2,00	3,00	4,00
Quebrados + quirera (grãos finos e quebradiços)	7,50	15,00	25,00	35,00	45,00
Quirera (grãos finos e quebradicos)	0,50	1,00	2,00	3,00	4,00

Produtos falsificados

Omo

g1

RIO DE JANEIRO

'Omo pirata': fiscais apreendem 18 toneladas de sabão em pó falsificado em atacadista de Olaria

Produto vinha em embalagens semelhantes, mas sem itens de segurança. Estabelecimento foi autuado.

Por Bom Dia Rio

31/07/2024 09h56 · Atualizado há 3 meses

Julho de 2024

Os agentes verificaram que o Omo vendido no atacadista **não tinha itens de segurança**, como marcas holográficas do fabricante. As embalagens também **foram fechadas de forma artesanal**, com cola quente, em vez do picotado dos produtos oficiais.

O mercado foi autuado. Um processo administrativo foi aberto para apurar os fatos e aplicar as medidas cabíveis.

Produtos falsificados Omo



Omo falsificado: Polícia estoura fábrica pirata de sabão em pó e prende 23 pessoas no interior de SP

Descoberta do local de fabricação aconteceu após a interceptação de uma carga de 20 toneladas do produto na manhã da última quarta-feira (14)

Victor Locateli, da CNN* , Em São Paulo
16/08/2024 às 03:35

Agosto de 2024



Produtos falsificados

Omo

g1

RIO DE JANEIRO

'Omo pirata': em dois dias, fiscais apreendem quase 50 toneladas de sabão em pó falsificado em atacados do Rio

Trinta toneladas foram apreendidas no Ceasa, enquanto 18 foram retiradas no Megabox de Olaria. Produto vinha em embalagens semelhantes, mas sem itens de segurança.

Por g1 Rio

01/08/2024 17h54 · Atualizado há 3 meses

Agosto de 2024

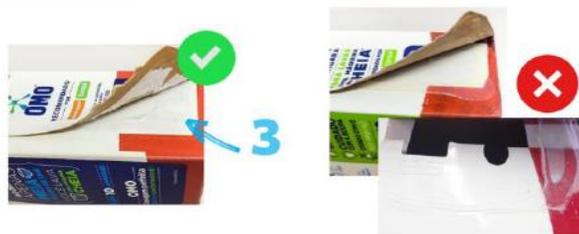
Produtos falsificados Omo

Como identificar a falsificação

Todas
embalagens
possuem o
**selo da
Unilever
impresso em
tinta UV**



Todas as embalagens de
cartucho de detergentes em pó
da marca OMO no Brasil têm a
microimpressão.



Todas as embalagens de cartucho de
detergentes em pó das marcas
fabricadas pela Unilever no
Brasil (OMO, Brilhante, Surf) **são
fechadas com cola industrial, sem
residuais visíveis de cola.**



A variante OMO Lavagem Perfeita
**possui grânulos regulares e mais
finos.** Além disso, nosso pó tem
qualidade superior e faz espuma
quando agitado, diferente dos
falsificados.

Produtos falsificados

Legislação

A comercialização de produtos falsificados em estabelecimentos comerciais está sujeita à aplicação das penalidades criminais, cíveis e administrativas previstas na legislação brasileira.

ART.
39

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)."

ART.
56

SANÇÕES PREVISTAS

- I - multa;
- II - apreensão do produto;
- III - inutilização do produto;
- IV - cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V - proibição de fabricação do produto;
- VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;

- VII - suspensão temporária de atividade;
- VIII - revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI - intervenção administrativa;
- XII - imposição de contrapropaganda.

Produtos falsificados

Legislação

ART.
70

REGULAMENTO ICMS - SEF/MG

A inscrição do contribuinte no cadastro de contribuintes do ICMS deste Estado poderá ser suspensa ou cancelada:

I - de ofício, por ato do chefe da Administração Fazendária que concedeu a inscrição, quando:

k) **ficar comprovada a produção, a aquisição, a comercialização, a distribuição, o transporte ou a estocagem de mercadoria falsificada ou adulterada**, apurado em laudo expedido pelo órgão competente;

LEI FEDERAL Nº 8.137/90

Art. 7º Constitui crime contra as relações de consumo:

II - **vender ou expor à venda mercadoria** cuja embalagem, tipo, especificação, peso ou composição esteja **em desacordo com as prescrições legais, ou que não corresponda à respectiva classificação oficial;**

(...) IX - **vender, ter em depósito para vender ou expor à venda** ou, de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, **em condições impróprias ao consumo;**

Penal - detenção, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Produtos falsificados

Legislação

ART.
273

CÓDIGO PENAL

Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais:

§ 1º - Nas mesmas penas incorre quem importa, vende, expõe à venda, tem em depósito para vender ou, de qualquer forma, distribui ou entrega a consumo o produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado.

§ 1º-A - Incluem-se entre os produtos a que se refere este artigo os medicamentos, as matérias-primas, os insumos farmacêuticos, os cosméticos, os saneantes e os de uso em diagnóstico.

§ 1º-B - Está sujeito às penas deste artigo quem pratica as ações previstas no §1º em relação a produtos em qualquer das seguintes condições:

I - sem registro, quando exigível, no órgão de vigilância sanitária competente;

II - em desacordo com a fórmula constante do registro previsto no inciso anterior;

III - sem as características de identidade e qualidade admitidas para a sua comercialização;

IV - com redução de seu valor terapêutico ou de sua atividade;
V - de procedência ignorada;
VI - adquiridos de estabelecimento sem licença da autoridade sanitária competente.

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 15 (quinze) anos, e multa.

Produtos falsificados

Legislação

ART.
180

CÓDIGO PENAL

Receptação qualificada

§ 1º - **Adquirir, receber, transportar**, conduzir, ocultar, **ter em depósito**, desmontar, montar, remontar, **vender, expor à venda**, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, **no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime:**

Pena - reclusão, de três a oito anos, e multa.

§ 3º - **Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso.**

Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa, ou ambas as penas.

§ 4º - A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.

Governança – Comitê Eficiência Operacional ABRAS



MARCIO MILAN
ABRAS
Vice Presidente Institucional e Adm.



JACQUELINE COUTO
ABRAS
Coordenadora Comitê
Eficiência Operacional



ROMUALDO TEIXEIRA
RTC
Metodologia



EDERSON FERNANDES
Giassi Supermercados
Diretor comitê Eficiência Operacional

COORDENADORES DAS ALAVANCAS



Quebra Operacional
SAMUEL PEIXOTO
AMIS
Panelão
Diretor Adm. Financeiro



Desvio Operacional
ANTONIO ANDRADE
ACESU
Nidobox
Gerente Prevenção de
Perdas



Administrativo
PRISCILA MEDEIROS
Grupo Enxuto
Gerente de Proteção
do Lucro



Quebra Financeira
FLAVIA BORGES
J Pavani
Gerente Adm. e
Controladoria



Gestão de Estoques
SÉRGIO PRAZERES
APRAS
Grupo Amigão
Gerente
Conformidade



Gestão de Riscos
ELIZEU LUCENA
Carrefour
Diretor de Gestão
de Riscos e Crises



Processos
EDERSON ALVES
ACATS
De Angelina
Gerente Prevenção
de Perdas

Comunicação: Revista SuperHiper



eficiência operacional



Marco Milan
Vice-presidente técnico e Administrativo da ABRAS

Gestão de ineficiências e oportunidades de crescimento no varejo alimentar

Proteínas animais e vegetais frescos demandam mais atenção no período. Venda social, doações e outras ações ajudam a combater as ineficiências, a exemplo das estratégias da Vivanda, no Peru

Em três meses encerramos mais um ano civil e ao mesmo tempo as empresas terão uma visão clara do desempenho de seus indicadores de eficiência operacional. Sabemos que, no segundo semestre, há uma intensa movimentação nas lojas com a chegada dos recursos do 13º salário, do aumento de promoções nos supermercados. Neste ano há ainda a previsão de um consumo mais forte diante do recuo do desemprego.

É nesse período que há maior demanda por proteína animal para as festas de final de ano, bem como por vegetais frescos com a chegada das estações mais quentes. Logo, de um lado os gestores de eficiência precisam estar atentos às rupturas

e de outro, aptos a combater as ineficiências que podem ocorrer nessas sações.

Nossas pesquisas reportam que a seção açougue respondeu, em média, por 12% do faturamento das empresas em 2023 e que o consumo de proteína animal é crescente com o aumento do emprego e a melhora da renda.

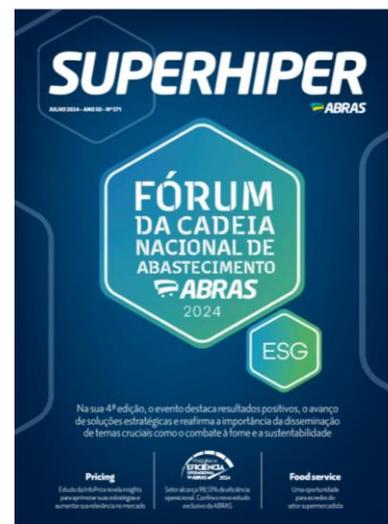
O consumo *per capita* de carne bovina, por exemplo, está estimado em 39 kg por habitante neste ano, um aumento de 5,4% na comparação com 2023. Já o consumo *per capita* de frango tende a crescer 1,5%, passando a 46 kg por habitante.

Se de um lado temos essa projeção de crescimento da demanda, de outro, tempos dois aspectos a serem observados. O primeiro se refere aos indica-

dores de açougue. Em 2023, a seção de açougue registrou ineficiência operacional de 3,98%, um patamar acima do registrado no ano anterior, de 3,43%. O outro é que ao mesmo tempo que houve um aumento na demanda por proteínas, também cresceu a ineficiência. Por exemplo, os cortes bovinos (exceto picanha), que passaram a ser o segundo mais impactado em valor e o terceiro em volume (kg). E o frango, que, com o aumento da demanda, passou a ocupar o primeiro lugar em volume (kg).

Na seção de frutas, legumes e verduras (FLV) também há desafios. A seca prolongada e os incêndios irão trazer impactos na oferta no campo e, como consequência, pode haver rupturas e aumento de preços aos consumidores.

Por se tratar de produtos mais



SuperHiper edição junho de 2024
Traz a análise dos principais indicadores, as mudanças mais significativas no comportamento das cestas, novos indicadores contemplados no estudo.

SuperHiper edição julho 2024
Traz um recorte das atuação dos gestores de eficiência operacional, os principais métodos e processos adotados pelo varejo.

Em todas as edições SuperHiper você encontra análises sobre temas relacionado a Eficiência Operacional e as pautas institucionais capitaneadas pela ABRAS.



*Juntos somos mais fortes
e vamos mais longe*



O que você procura?...

Pesquisar

ABRAS ▾ CLIPPING ▾ SUPERHIPER ▾ ECONOMIA E PESQUISA ▾ CURSOS ▾ EVENTOS ▾ FRENTE CS ▾ PALETE PBR ▾ COMITÊS ▾ CONTATO ▾

Eficiência Operacional

Apresentação

Membros ativos

Agenda anual

Fórum de Eficiência Operacional

Pesquisa de Eficiência Operacional

Novos membros

Cursos ENS

Notícias

Revista SuperHiper

Cases

🏠 / EFICIÊNCIA OPERACIONAL / NOTÍCIAS



Mudanças climáticas pedem mobilização urgente para combater o desperdício de alimentos

Por Marcio Milan*Este 29 de setembro –

Dia Mundial de Combate ao Desperdício de Alimentos – coloca todos nós alertas e pede engajamento e mudanças de hábitos. Estamos atravessamos um período atípico em que os efeitos das mudanças climáticas atingem de forma mais intensa a produção d...

📅 domingo, 29 de setembro de 2024 ⏱️ Leia em 2min

🔗 [Veja mais](#)



IA no combate a furtos em lojas

Oferecido por VeesionA Veesion, tecnologia desenvolvida na França, utiliza Inteligência Artificial para detectar gestos suspeitos através de câmeras de segurança. Com essa solução, é possível reduzir até 60% as perdas por furtos em lojas. A instalação do sistema é rápida e pode ser realizada remotamente,...

Faça parte do Comitê Abras de Eficiência Operacional

A participação efetiva das empresas do varejo, por meio dos seus colaboradores que integram voluntariamente o Comitê, tem ajudado a encontrar soluções para os principais entraves à eficiência operacional.

Contato:

E-mail: jacqueline@abras.com.br

Tel. (11) 3838-4524



OBRIGADO!
MARCIO MILAN

**VICE PRESIDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E ADMINISTRATIVO - ABRAS**

Aponte a câmera do
seu celular para o
QR Code e acesse
a apresentação

